



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 127/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Careiro da Várzea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 297ª Reunião 240ª (Ordinária), realizada no dia 30.07.2018, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216/2001, de 6.4.2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088/2011/GM/MS, de 23.12.2011 (*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/2005/GM/MS, de 17.2.2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 20121/2018-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município do Careiro da Várzea;

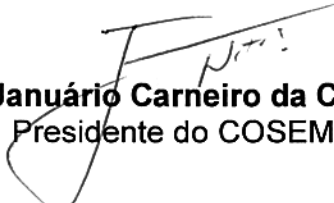
CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. **Januário Carneiro da Cunha Neto**, haja vista a importância e os benefícios ofertados as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e necessidades decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Careiro da Várzea/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2018 datada de 30 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde